

Of. Nº. 2547/2023 - C.E.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

Senhora Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex^a., em anexo, cópia da Moção nº. 26.986/2023, de autoria do Deputado Niltinho, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

À Exma. Sr.^a

Vereadora MARIA VERÔNICA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal

ENCRUZILHADA - BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 02/01/2024 14:10

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024A6D843>



GAB DEP NILTON JÚNIOR

**MOÇÃO Nº 26.986/2023**

Moção de Congratulação pelo aniversário de 71 anos de emancipação política do município de Encruzilhada.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulação pela passagem dos 71 anos de Emancipação Política Administrativa do município de Encruzilhada.

Por volta de 1825, o Sertanejo Antônio Carlos Cerqueira, vindo da região de Condeúba à procura de um local para melhores negócios, estabeleceu-se às margens do Rio Água Preta, instalando então uma Selaria no cruzamento de estradas do estado de Minas Gerais, para o Sul e Sudoeste da Bahia, a fim de melhorar a saída dos produtos de sua fabricação.

Esse cruzamento era passagem obrigatória dos boiadeiros e tropeiros, procedentes do estado de Minas Gerais, fato que deu origem ao nome de Encruzilhada.

Muito embora localizada em zona pecuária por excelência, o lugarejo evoluiu com uma certa lentidão. Poucos anos depois, foi inaugurada uma grande casa comercial, da qual o Cel. da Guarda Nacional João de Paula Moreira era o proprietário que mais tarde veio a ser Intendente Municipal.

O arraial de Encruzilhada foi elevado à categoria de Vila pela Lei Estadual nº 1.483 de 17/06/1921, que também criou o município de Macarani, desmembrando de Vitória da Conquista. Sua instalação ocorreu em 1º de janeiro de 1922. Foi elevada a categoria de Distrito pela Lei Municipal nº 04, aprovada pela Lei Estadual nº 1.708, de 13/06/1924. **Finalmente, em 12 de dezembro de 1952, a Lei Estadual nº 511, desmembrou o distrito de Macarani e instalou o Município de Encruzilhada.**

A sua principal atividade econômica é agricultura, tendo o município atualmente mais de 45.000.000 (Quarenta e Cinco Milhões), pés de café. Além do café o município produz: feijão, milho, mandioca, arroz, laranja e batata-doce. A pecuária é outro tipo de atividade que desde o início de sua fundação até hoje, tem se desenvolvido bastante na região. Encontra-se grande quantidade de bovinos, suínos, equinos e caprinos.

Outra fonte de renda do município são pequenas indústrias que vêm sendo desenvolvidas como as produtoras de queijo, requeijão, farinha, manteiga, telhas, tijolos e cachaça. Possuidor de um solo muito rico em minérios, o município de Encruzilhada produz alguns minerais como: Águas Marinhas, (com jazidas exploradas e não exploradas devido a forma rudimentar que ainda é usada por lá) Ametista, Berilo, Columbita, Turmalina e Fedspato, dentre outros.

Pela importância deste Município no cenário baiano e por toda sua história de lutas e conquistas, Encruzilhada com seu povo forte e hospitaleiro não poderiam deixar de ser homenageados por esta Casa Legislativa numa data tão especial. Motivo pelo qual, apresento a presente Moção de Congratulação.

Dê-se conhecimento desta Moção ao Prefeito Municipal e à Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

NILTINHO

Deputado Estadual

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por NILTON SILVA BASTOS JUNIOR em 12/12/2023 12:11

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023CF8482>

